

EDITAL
CANDIDATURA AO CARGO DE
REITOR DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO

1. A Universidade de Aveiro procede, por esta forma, ao anúncio público da abertura do processo de candidatura ao cargo de Reitor.
2. O Reitor é o órgão superior de governo e de representação externa da Universidade e preside ao Conselho de Gestão e aos Conselhos Científico e Pedagógicos. O Reitor conduz a política institucional, dirige e representa a Universidade e pronuncia-se em nome desta, sendo eleito pelo Conselho geral, pelo prazo de quatro anos, exercendo as suas funções em regime de dedicação exclusiva.
3. Podem candidatar-se a Reitor os professores e investigadores da Universidade de Aveiro e de outras instituições de ensino universitário ou de investigação, nacionais ou estrangeiras, em exercício efetivo de funções e que não estejam abrangidos por qualquer inelegibilidade ou incompatibilidade previstas na lei.
4. O Reitor deve ser uma personalidade de elevado mérito e reconhecida experiência no exercício das funções de docência e ou de investigação e no desempenho de cargos de gestão, no âmbito de instituições de ensino superior e ou de investigação científica. Deve possuir visão estratégica refletida em programa de ação que assegure a prossecução da missão e atribuições da Universidade e possuir as competências linguísticas que lhe permitam desempenhar capazmente o respetivo cargo.
5. As candidaturas são dirigidas, em português, ao Presidente do Conselho Geral, em suporte de papel ou digital, podendo ser entregues diretamente junto do secretariado do Conselho Geral, ou enviadas por correio, fax ou correio eletrónico indicados em: <http://www.ua.pt/conselhogeral/>
6. A documentação a apresentar está indicada em: <http://www.ua.pt/conselhogeral/>
7. O prazo de candidatura é de 15 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018, só sendo consideradas as candidaturas efetivamente recebidas até esta data, terminando à hora do encerramento dos serviços de secretariado, o das que sejam recebidas diretamente ou por correio, e às 24 horas, o das que sejam recebidas por fax ou correio eletrónico.
8. As funções de Reitor, segundo o modelo de governação da Universidade de Aveiro, a sua missão e objetivos, o regime jurídico e estatutário e o regulamento que rege a eleição do Reitor estão disponíveis em: <http://www.ua.pt/conselhogeral/>

Universidade de Aveiro, 15 de janeiro de 2018

O Presidente do Conselho Geral

Eduardo Marçal Grilo